

## PLANO DE TRABALHO

### Programa Adolescer

I. Período previsto para o plano de trabalho: 01/01/2017 a 31/12/2017

#### II. Dados sobre Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: Instituto Floravida

CNPJ: 05.472.655/0001-86

Endereço: Rodovia Eduardo Zuccari, 21,5

CEP: 18.603-970

Município: Botucatu

Telefones: (14) 3811 3520

E-mail: administracao@floravida.org.br

DRADS de referência: Botucatu

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Candice Filipak Mansano Baldoni

RG: 5.794.958

CPF: 910.758.746-53

Formação: Bióloga

Endereço: Rua 3, lote 10, condomínio Alvorada Demétria.

CEP: 18.603-730

Município: Botucatu/SP

Telefones: (014) 3811-3520 (014) 99870-3229

E-mail: cbaldoni@floravida.org.br

c. Inscrições/Registro/Títulos:

| Órgão                                                              | Número             | Validade      | Natureza    |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------------|
| Registro de estatuto- Cartório                                     | 371                |               | Estatuto    |
| CNPJ:                                                              | 05.472.655/0001-86 |               |             |
| Conselho Municipal de Assistência-CMAS                             | 06                 | Indeterminado | Certificado |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA  | 16                 | 31/01/2017    |             |
| Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social –SEADS | 6272/2007          |               |             |



|                                                                                               |                                |                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|--|
| Utilidade Pública Municipal                                                                   | Lei 4.550                      |                         |  |
| Utilidade Pública Municipal Piauí                                                             | Lei 2.804- 17/10/2013          |                         |  |
| Utilidade Pública Federal                                                                     | Portaria nº 0707 de 29/04/2011 |                         |  |
| Utilidade Pública Estadual                                                                    | Lei 15.103 de 29/07/2013       |                         |  |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Instituto Floravida Piauí                   | 110/14                         |                         |  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Instituto Floravida Piauí | 08/2014                        |                         |  |
| Certificado de regularidade cadastral de entidades CRCE                                       | CRCE 0539/2012                 |                         |  |
| Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS                            | Portaria 57/2015               | 28/04/2015 a 27/04/2018 |  |

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 15/07/2014 a 14/07/2017

ii. Composição:

| Nome                            | Cargo               | Endereço                                            | Telefone e e-mail                               | RG           | CPF            |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Candice Filipak Mansano Baldoni | Diretora Presidente | Avenida Floriano Peixoto, 240- Demétria             | (14)99870.3229<br>cbaldoni@floravida.org.br     | 57.949.58    | 910.758.746.53 |
| Raquel Popolo Silveira Capaz    | Vice-presidente     | Rua: Domingos Soares de Barros , 06, Vila São Lúcio | (14)99601.1609<br>rpsilveira@centroflora.com.br | 22.459.937-9 | 268.517.108-89 |
| Paula Tavares Moura             | Diretora Adjunto    | Rua: Odilon Prado Cassetari, 2863, Jd Paraíso       | (14)99719.3037<br>pmoura@centroflora.com.br     | 47.066.128-8 | 338.318.958-99 |
| Eduardo Epting                  | Diretor Adjunto     | Rua: Alameda Perseus , 251, Barueri                 | (14)99649.1050<br>eepting@centroflora.com.br    | 06.063.087-8 | 857.139.457-15 |



e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 15/07/2014 a 14/07/2017

ii. Composição:

| Nome                          | Cargo               | Endereço                                                     | Telefone e e-mail                                                                          | RG           | CPF            |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Danilo Basso                  | Advogado            | Rua: Adolfo Balarin, 357, Jd Paraíso                         | (14)99701.5798<br><a href="mailto:dbasso@centroflora.com.br">dbasso@centroflora.com.br</a> | 25.570.148-2 | 270.938.978-94 |
| Francisco Carlos Raniero Orsi | Gestor de TI        | Rua: Lázaro de Toledo, 80, Colinas do Paraíso                | (14)99829.8080<br><a href="mailto:franciscoorsi@livi.com">franciscoorsi@livi.com</a>       | 32.788.380-7 | 213.507.788-77 |
| Fausto Canovas Peres          | Consultor de Custos | Rua: Comendador Pedro Stefanini, 518, Vila Carmelo, Botucatu | (14)3811.3520<br><a href="mailto:fausto@centroflora.com.br">fausto@centroflora.com.br</a>  | 3.736.277    | 064.855.108-34 |

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Beatriz Donato da Silva

RG: 44.489.727-6

CPF: 383.069.148-30

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Miguel Soler, 33

CEP: 18.609-183

Município: Botucatu

Telefones: (14) 9.9844 5904

E-mail: [bdonato@floravida.org.br](mailto:bdonato@floravida.org.br)

**III. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:**

a. Localização:

i. Distrito: Botucatu

ii. Bairro: Jardim Monte Mor

b. Caracterização das vulnerabilidades do território:

i. Abrangência populacional do projeto: Crianças, adolescentes e comunidade do Jardim Monte Mor e imediações.

ii. Área de atendimento (bairros/região): Jardim Monte Mor e imediações

Situação social das regiões: O Programa Adolescer está localizado no Jardim Monte Mor, setor norte, que é um dos 211 bairros localizados na cidade de Botucatu, no centro Oeste do Estado de São Paulo. Conforme dados do IBGE, Botucatu conta com uma população de 125 mil habitantes e, segundo dados do Posto de Saúde da família local, o bairro supracitado conta com um total de 1.378 famílias, mais precisamente uma população de 4.427 habitantes na área, sendo o Adolescer o único programa no local que atende crianças, adolescentes e famílias. No seu entorno há uma creche e um Posto de Saúde da família. A escola mais próxima se encontra no bairro Jardim Flamboyant.

O atendimento do Programa compreende também bairros próximos como o Jardim Iolanda e Flamboyant, que possui uma população de 2.645 habitantes, além da



própria comunidade do Monte Mor, que encontra-se em situação de vulnerabilidade social, distante da região central da cidade, o que dificulta a participação nos movimentos culturais e nos passeios aos ambientes de lazer do município, além do acesso a área comercial.

- c. Descrição do serviço a ser oferecido:  
(de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais)  
Proteção social básica- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
- d. Impacto social esperado:  
Prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco.

#### IV. Detalhamento do plano:

- a. Título do projeto: Programa Adolescer
- b. Justificativa:

Através dos atendimentos técnicos realizados por assistente social e psicólogo, é constatado que o aumento de casos de abuso sexual, violência e narcotráfico atendidos pelo programa estão relacionados as dificuldades socioeconômicas e a falta de acesso a informação e educação.

Portanto, tendo em vista que no bairro Jardim Monte Mor ainda há um alto índice de crianças e adolescentes vulneráveis e envolvidos com o uso e tráfico de entorpecentes, o Programa desenvolve ações que visam contribuir para que esses jovens e comunidades tornem-se protagonistas na sociedade, bem como busca no vínculo com o público uma aproximação de suas demandas para que assim possa desenvolver temas a serem trabalhados dentro de uma metodologia específica. As atividades ocorrem no contra-turno escolar e no período noturno o que possibilita um espaço de acolhimento, reduzindo o tempo ocioso do público atendido e contato com substâncias psicoativas.

Além da problemática das drogas, é notório que dentre as condições de vulnerabilidade social, ainda há muita ocorrência de casos de violência, abuso e negligência que, por sua vez, influenciam na aprendizagem, motivação e qualidade de vida dos sujeitos. Essas condições tornam-se aos poucos superadas no trabalho desenvolvido no programa, que se articula aos demais serviços da rede para discutir e buscar soluções ou encaminhamentos para cada caso.

Outro ponto que embasa o trabalho do programa é a busca por apresentar ao público alvo uma linguagem que se aproxime da sua realidade, ampliando seu repertório, visto que o ensino público apresenta uma carência na abordagem de temas específicos que atenuem os problemas sociais ou que busquem fornecer ferramentas para a superação de alguns paradigmas.

Para atender as demandas, o Programa Adolescer atuará em consonância com o Programa A Escola vai à Mata, desenvolvendo um trabalho de formadores de agentes ambientais, com trabalhos em viveiros, visitas pontuais a espaços públicos e ambientais, além de intervenções na comunidade.



- c. **Objetivo Geral:** Contribuir para a redução dos riscos sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários do público atendido pelo programa no município de Botucatu.
- d. **Objetivo específico:**
- Oferecer um espaço de bem estar biopsicossocial aos beneficiários;
  - Promover a aprendizagem e cidadania;
  - Ampliar o repertório cultural do público alvo e utilizar a arte como ferramenta de reflexão e expressão;
  - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas
- e. **Metodologia:**

Este Programa busca como estratégia central oferecer oficinas socioeducativas que busquem sanar as principais dificuldades encontradas dentro do contexto social dos atendidos.

**1. Oferecer um espaço de bem-estar biopsicossocial aos beneficiários:**

1.1. Realizar visitas domiciliares que busquem coletar informações sobre as necessidades individuais e coletivas, para posteriormente atrelar todas as ações as essas necessidades e interesses.

1.2: Participar mensalmente das reuniões de conselho e de rede, com vistas na apropriação das resoluções, direitos e deveres, bem como na discussão de casos e encaminhamentos.

1.3. Desenvolver oficinas de gastronomia, esporte, dança que promovam a troca, a aprendizagem e a qualidade de vida dentro do programa, mas que esses conceitos possam se aproximar cada vez mais do cotidiano do indivíduo.

**2. Promover a aprendizagem e cidadania:**

2.1: Desenvolver oficinas de educação ambiental e de formadores de agentes ambientais, que promovam o pensar crítico e a relação do sujeito com o meio.

2.2: Realizar intervenções que busquem questionar e modificar a realidade.

2.3: Realizar atendimentos grupais que busquem trabalhar temas pertinentes a realidade do público e fortalecer o papel do indivíduo enquanto cidadão.

2.4: Oferecer oficinas de alfabetização para adultos, que forneçam oportunidades e eleve a auto-estima do público alvo.

2.5: Oferecer oficinas que foquem no desenvolvimento da educomunicação escrita e oral, que sirvam de ferramenta para o processo educativo.

2.6. Oferecer oficinas de dança e de esportes como forma de desenvolvimento motor, de saúde, bem como socialização positiva entre os participantes.



### 3. Ampliar o repertório cultural do público alvo e utilizar a arte como ferramenta de reflexão e expressão:

3.1: Oferecer oficinas de teatro, graffiti, música, fanfarra, que permitam ao beneficiário expressar-se de acordo com suas habilidades, além de desenvolver habilidades específicas de acordo com a oficina realizada.

3.2: Promover eventos e propiciar passeios culturais que busquem favorecer o intercâmbio do programa com demais projetos que trabalhem nessa perspectiva, além de ofertar ao público um contato com diferentes formas de expressão artística.

#### f. Metas:

- 120 crianças e adolescentes desenvolvendo-se através de oficinas educativas que estimulem a criatividade, criticidade e ampliem seu repertório cultural;
- 40 jovens e adultos sendo atendidos através de oficinas que proporcionem um espaço de bem estar biopsicossocial.

| Projeto                                                              | Nº atendidos | Faixa etária             | Dias/horários atendimento  | Local            | Ações propostas                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Adolescer- Crianças e Adolescentes                                   | 60<br>60     | 06-10 anos<br>10-15 anos | 08:00-11:30<br>13:00-17:00 | Sede do programa | Atendimento psicossocial<br>Oficinas socioeducativas (artísticas e culturais) |
| Jovens e adultos (os adultos inscrevem-se nas oficinas de interesse) | 40           | 18-65 anos               | 19:00-22:00                | Sede do programa | Atendimento psicossocial<br>Oficinas                                          |

#### g. Fases de execução:

|                       | Fase / prazo   | Aquisição de serviços | Responsável    | Custo     |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------|
| Planejamento          | Novembro 2016  |                       | Beatriz Donato |           |
| Seleção de celebração | Dezembro 2016  |                       |                |           |
| Execução              | Jan a dez 2017 |                       |                | 18.000,00 |
| Monitoramento         | Mensal         |                       | Beatriz Donato |           |
| Avaliação             | Mensal         |                       | Beatriz Donato |           |
| Prestação de contas   | Mensal         |                       | Dignéa Delomo  | 1.500,00  |



## V. Recursos Necessários:

### a. Recursos humanos:

| Categoria                                    | Quantidade | Carga Horária | Tipo de contrato      | Salário              | Encargos            |
|----------------------------------------------|------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Coordenadora Técnica e psicóloga do Programa | 01         | 40 hs/sem     | CLT                   | R\$35.262,50         | R\$19.747,00        |
| Auxiliar de Programa                         | 01         | 40 hs/sem     | CLT                   | R\$16.643,90         | R\$9.320,58         |
| Educadora Ambiental                          | 01         | 32hs/sem      | CLT                   | R\$25.389,00         | R\$14.217,84        |
| Educador Artístico                           | 01         | 8 hs/sem      | CLT                   | R\$8.989,68          | R\$3.236,29         |
| Educador Artístico                           | 01         | 13 hs/sem     | CLT                   | R\$11.284,00         | R\$4.062,24         |
| Educadora Física                             | 01         | 8:30/sem      | CLT                   | R\$8.139,71          | R\$2.930,30         |
| Serviços gerais                              | 01         | 40 hs/sem     | CLT                   | R\$16.643,90         | R\$9.320,58         |
| Assistente social                            | 01         | 30 hs/sem     | CLT                   | R\$26.000,00         | R\$14.560,00        |
| Prestadora de serviços                       | 01         | 13 hs/sem     | PRESTADOR DE SERVIÇOS | R\$30.500,00         | R\$0,00             |
| Estágio                                      | 03         | 16 hs/sem     | ESTÁGIO               | R\$12.000,00         | R\$0,00             |
| <b>TOTAL</b>                                 |            |               |                       | <b>R\$190.852,69</b> | <b>R\$77.394,53</b> |

### b. Recursos físicos:

Prédio – Cedido pela Prefeitura

Salas - 5

Cozinha – 1

Copa – 1

Lavanderia – 1

Banheiro - 2

Patrimônio – 3 impressoras, 4 mesas, 1 mesa de tênis, 3 caixa de som, 4 microfones, 15 cadeiras, 2 cadeiras de escritório, 7 armários, 7 caixas fanfara , 2 marta-rocha, 7 bumbos , 4 violões, 4 trampolins, 1 computador, 11 notebooks, 2 mesas de escritório , 2 ar condicionado e 2 tvs.( Tudo do Adolescer)

Veículo – Utilizamos carro próprio.



c. Compra de equipamentos:

| Quantidade          | Itens de despesa | Especificação técnica | Custo (R\$) |
|---------------------|------------------|-----------------------|-------------|
|                     |                  |                       |             |
|                     |                  |                       |             |
|                     |                  |                       |             |
| <b>Custo total:</b> |                  |                       |             |

d. Gastos gerais:

| Descrição                       | Valor Anual      |
|---------------------------------|------------------|
| Material de consumo             | R\$5.000,00      |
| Combustível                     | R\$2.400,00      |
| Passeios culturais              | R\$3.000,00      |
| Manutenção do espaço            | R\$5.000,00      |
| Água                            | R\$653,76        |
| Uniforme                        | R\$6.000,00      |
| Energia elétrica                | R\$2.160,00      |
| Telefone/Internet               | R\$2.388,00      |
| Conservação do patrimônio       | R\$6.200,00      |
| Despesas bancárias              |                  |
| Material viveiro                | R\$2.000,00      |
| Capacitação de recursos humanos |                  |
| Eventos                         | R\$1.000,00      |
| Lanches                         | R\$2.000,00      |
| Monitoramento (Alarme)          | R\$1.440,00      |
| <b>Total</b>                    | <b>39.241,76</b> |

e. Cronograma de desembolso: Municipal

| Natureza da despesa          | Previsão de custo |              |
|------------------------------|-------------------|--------------|
|                              | Mensal (R\$)      | Anual (R\$)  |
| Recursos humanos – salários  | R\$940,33         | R\$11.284,00 |
| Recursos humanos – encargos  | R\$338,53         | R\$4.062,24  |
| Material de escritório       |                   |              |
| Generos alimentícios         |                   |              |
| Outros serviços de terceiros |                   |              |
| Locação de imóveis           |                   |              |
| Locações diversas            |                   |              |
| Água e esgoto                | R\$54,48          | R\$653,76    |



|                                    |                    |                     |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Energia Elétrica                   |                    |                     |
| Telefone e internet                |                    |                     |
| Combustível                        |                    |                     |
| Bens e materiais permanentes       |                    |                     |
| Obras                              |                    |                     |
| Despesas financeiras e bancárias   |                    |                     |
| Outras despesas (Material viveiro) | R\$166,66          | R\$2.000,00         |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$1.500,00</b> | <b>R\$18.000,00</b> |

f. Recursos financeiros próprios:

| Natureza da despesa           | Previsão de custo     |                        |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
|                               | Mensal (R\$)          | Anual (R\$)            |
| Eventos beneficentes          |                       |                        |
| Doações                       | R\$2.049,33           | R\$24.592,00           |
| Nota fiscal paulista          |                       | R\$16.000,00           |
| Recursos próprios (parceiros) | R\$1.891,00           | R\$22.682,00           |
| Recurso Anidro do Brasil      | R\$: 11.885,08        | R\$:142.621,00         |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$: 17.874,74</b> | <b>R\$: 205.895,00</b> |

g. Custo Total do Plano de Trabalho (todos os recursos):

| Natureza da despesa                | Previsão de custo |                  |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                    | Mensal (R\$)      | Anual (R\$)      |
| Salários                           | R\$: 940,33       | R\$: 11.284,00   |
| Encargos                           | R\$: 338,53       | R\$: 4.062,24    |
| Contratação de terceiros           |                   |                  |
| Capacitação técnica                |                   |                  |
| Despesas operacionais              |                   |                  |
| Gastos gerais                      | R\$: 3.270,14     | R\$: 39.241,76   |
| Água e esgoto                      | R\$: 54,48        | R\$: 653,76      |
| Outras despesas (Material viveiro) | R\$: 166,66       | R\$: 2.000,00    |
| <b>Total</b>                       | <b>4.770,14</b>   | <b>57.241,76</b> |

VI. Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

| Fonte de recurso         | Programa           | Valor Mensal | Valor anual   |
|--------------------------|--------------------|--------------|---------------|
| Federal                  |                    |              |               |
| Estadual                 |                    | R\$6.127,80  | R\$73.533,60  |
| Municipal convênio CMDCA | Programa Adolescer | R\$6.300,00  | R\$75.600,00  |
| Municipal convênio CMAS  | Programa Adolescer | R\$8.455,72  | R\$101.468,64 |
| Recursos próprios        | Programa Adolescer | R\$1.891,00  | R\$22.682,00  |



## VII. Monitoramento e avaliação

a. Operacionalização das ações desenvolvidas:

As atividades serão avaliadas mensalmente pela responsável técnica junto a sua equipe, através de reuniões de planejamento e discussão de estratégias de trabalho.

O público atendido também contribui para avaliação por meio de pesquisas de satisfação.

b. Responsável pela prestação de contas mensal:

i. Nome: Dignéia Delomo

ii. Telefone: 3811.3520

iii. E-mail: administracao@floravida.org.br

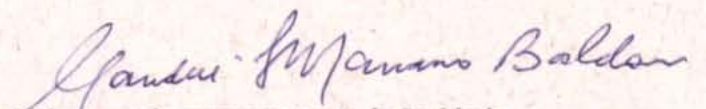
Botucatu, 01 de março de 2017.



Assinatura de técnico responsável pelo projeto

Beatriz Donato da Silva

Coordenadora de Programa Socioeducativo



Assinatura do representante da Entidade

Candice Filipak Mansano Baldoni

Diretora Presidente